

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA NO BRASIL: ANÁLISE TEMPORAL E DE GÊNERO NA ÚLTIMA DÉCADA¹

PSYCHOLOGICAL VIOLENCE IN BRAZIL: TIME AND GENDER ANALYSIS IN THE PAST DECADE

**Daniéli Peripolli Tonel², Roberta Ribeiro Venturini³,
Andressa da Silveira⁴ e Sabrina Zancan⁵**

RESUMO

Este estudo objetiva analisar a tendência temporal e as características dos casos notificados de violência psicológica no Brasil. Trata-se de um estudo quantitativo, descritivo, por meio de dados secundários coletados no DataSUS, utilizou-se a seguinte estratégia: “Doenças epidemiológicas e morbidade”, com ênfase em “doenças e agravos de notificação Violência doméstica, sexual e/ou outras violências”, com destaque para os casos de violência psicológica. Utilizou-se recorte temporal de 2011 a 2021, com abrangência geográfica em todas as regiões do Brasil. As notificações de violência psicológica para o sexo feminino cresceram nos últimos nove anos e tiveram uma queda significativa no período da pandemia de COVID-19. Os casos notificados foram mais prevalentes para sexo feminino (83,84%), de 20-59 anos (57,26%), de raça branca (41,78%) e com mais denúncias na região sudeste (50%). Mesmo com aumento de casos de violência psicológica no Brasil, faz-se necessário incentivar a realização das denúncias para que as notificações sejam realizadas. Salienta-se ainda, a necessidade de medidas preventivas e de conscientização sobre a violência psicológica em prol da proteção e cuidado das vítimas.

Palavras-chave: Violência, Saúde pública, Enfermagem, Identidade de gênero.

ABSTRACT

To analyze the temporal trend and the characteristics of reported cases of psychological violence in Brazil. This is a quantitative, descriptive study, using secondary data collected in DataSUS, in which the following strategy was used: “Epidemiological diseases and morbidity”, with emphasis on “notifiable diseases and conditions Domestic, sexual and / or other violence”, with emphasis on cases of psychological violence. A time frame from 2011 to 2021 was used, with geographic coverage in all regions of Brazil. Notifications of psychological violence for females have grown in the last nine years and have had a significant drop in the period of the COVID-19 pandemic. The reported cases were more prevalent among females (83.84%), 20-59 years old (57.26%), white (41.78%) and with more complaints in the Southeast region (50%). Even with the increase in cases of psychological violence in Brazil, it is

1 Estudo realizado no DATASUS.

2 Discente do Curso de Graduação em Enfermagem do 3º semestre, Universidade Federal de Santa Maria, campus Palmeira das Missões. E-mail: toneldanieli@gmail.com

3 Discente do Curso de Graduação em Enfermagem do 3º semestre, Universidade Federal de Santa Maria, campus Palmeira das Missões. E-mail: roberta17venturini@gmail.com

4 Docente do Departamento de Ciências da Saúde e do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade, Universidade Federal de Santa Maria, campus Palmeira das Missões. E-mail: andressa-da-silveira@ufsm.br

5 Docente do Departamento de Zootecnia e Ciências Biológicas, Universidade Federal de Santa Maria, campus Palmeira das Missões. E-mail: sabrina_zancan@yahoo.com.br

necessary to encourage the filing of complaints so that notifications are made. It is also highlighted the need for preventive measures and awareness of psychological violence for the protection and care of victims.

Keywords: *Violence, Public health, Nursing, Gender identity.*

INTRODUÇÃO

A partir do século XIX as distintas formas de violência passaram a ser debatidas, sendo que no Brasil, a temática passou a ser discutida com maior ênfase a partir de 1980. Apesar da violência não ser um fenômeno contemporâneo, a visibilidade política e social desta problemática tem um caráter recente (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015). Ao que se refere às questões de gênero vinculadas a violência, destaca-se a violência contra mulheres, praticada entre parceiros íntimos que apresenta naturezas diversificadas, podendo ser de natureza física, psicológica, sexual e patrimonial. As violências podem ser extremamente nocivas às vítimas, algumas delas, como os casos de violência física, podem ter início a partir da violência psicológica presente por meio de agressões verbais que almejam amedrontar, humilhar, expor e até mesmo restringir a liberdade da vítima. Em outros casos a violência psicológica vem acompanhada por insultos, degradação pública e ameaças. Ademais, é possível que as situações de violência psicológica sejam preliminares aos demais tipos de violência sofridas pelas mulheres (COELHO, SILVA; LINDNER, 2014).

Comumente, a violência psicológica se faz presente nas outras modalidades de violências, sendo uma de suas principais marcas a relação de poder e subordinação que podem levar ao sofrimento psíquico (COELHO, SILVA; LINDNER, 2014). As ações violentas destacam-se no panorama mundial, visto a variedade de violências sofridas que podem inclusive levar à morte, sendo que a violência psicológica pode iniciar a partir de discriminações sociais, questões relacionadas ao gênero, classe e raça (OLIVEIRA, LUIZ; COUTO, 2022).

A violência psicológica destaca-se pela singularidade deste tipo de abuso em que a prática pode estar associada a questões de poder, que destroem a autoimagem da vítima, podem provocar situações traumáticas que se estendem ao longo da vida. As vítimas de violência psicológica podem apresentar incapacidade de interagir socialmente com as condições próprias da sua idade, uma vez que situações como estas podem torná-los passivos diante das violências psicológicas sofridas (ÁLVARES, *et al.*, 2021).

Ressalta-se que as situações de violência psicológica estão vinculadas as questões de gênero, em que muitas mulheres sofrem violências por seus parceiros. Este tipo de violência pode ser praticado pelo parceiro íntimo ou pessoas próximas do ambiente intrafamiliar (LEITE, *et al.*, 2021). Neste contexto, destaca-se a Lei nº 11.340/2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (BRASIL, 2006). E a partir da aprovação da Lei nº 14.188/2021 foi incluso no Código Penal o crime de violência psicológica contra a mulher, considerando que a prática da violência psicológica se relaciona ao dano emocional por meio de situações

de constrangimento, humilhação, ameaça, manipulação, isolamento, chantagem, ridicularização e limitação de direitos (BRASIL, 2021).

As mulheres enfrentam dificuldades para denunciar a violência ou a ameaça de que são vítimas. No Distrito Federal, 94% das vítimas de feminicídio em 2020 não realizaram boletim de ocorrência nem fizeram denúncia antes da fatalidade. Algumas mulheres não procuram ajuda devido à vergonha, ao medo de represálias, ao atendimento ou à falta de conhecimento sobre como ter acesso à ajuda disponível (SENADO, 2021). Nesta perspectiva observa-se que as relações de gênero que estruturam a sociedade influenciam na violência contra a mulher. Desta forma, faz-se necessário romper com o binarismo e com as posturas que naturalizam as violências sofridas (FERNANDES; JUNQUEIRA, 2021).

Nesta perspectiva, observa-se que as situações de violência em que as mulheres estão expostas requerem esforços coletivos das esferas públicas, jurídicas e de saúde. Considerando que as violências sofridas no espaço doméstico e conjugal são recorrentes e vinculadas a cultura machista hegemônica, torna-se essencial a promoção do cuidado por meio de estratégias de sociais e institucionais que priorizem as mulheres e incentivem a denunciar as violências sofridas. Quando as vítimas de violência não são acolhidas pode reverberar em novos casos de violência, podendo, até mesmo, resultar em óbito. Entretanto, nas situações em que o cuidado integral encoraja a vítima por meio de uma rede de apoio, é possível que o ciclo da violência seja rompido (CARNEIRO, *et al.*, 2021).

Este estudo objetiva analisar a tendência temporal e as características dos casos notificados de violência psicológica, registrados em todas as regiões do Brasil, entre os anos de 2011 a 2021. Frente ao exposto, questiona-se: Qual é a tendência temporal e de gênero em relação as violências psicológicas sofridas em todas as regiões do Brasil?

MÉTODO

Trata-se de um estudo quantitativo, descritivo, do tipo série histórica, realizado a partir de um banco de dados secundários, de domínio público. Os dados foram coletados no site do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). A estratégia de busca foi assim definida: aba sobre “doenças epidemiológicas e morbidades”, com ênfase em “doenças e agravos de notificação - “Violência doméstica, sexual e/ou outras violências”, o qual foi realizado um recorte de 2011 a 2021 (recorte temporal utilizado foi definido por meio da disponibilidade de dados, expressa somente nesse período), com abrangência geográfica de todas as regiões do Brasil (Norte, Sul, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste), comparando as variáveis sexo (masculino e feminino) raça (branca, preta, amarela, parda e indígena), e faixa etária (0-4, 5-9, 10-14, 15-19, 20-29, 30-39, 40-49, 50-59 e 60 ou mais). A coleta dos dados aconteceu nos meses de dezembro de 2021 a janeiro de 2022.

Os resultados são apresentados por meio de estatística descritiva (frequência absoluta e relativa). As notificações de violência psicológica/moral foram comparadas com outros tipos de

violência (sexual, tortura, física e negligência/abandono). O “Ignorado” diz respeito às fichas que tiveram a opção de violência psicológica/moral marcada como ignorada, sendo esta não anotada pela pessoa que analisou.

Considerando que o estudo utilizou informações do DATASUS, o qual é uma ferramenta de uso público, não houve a necessidade de submissão ao Comitê de Ética e Pesquisa de acordo com resolução de Nº 510, de abril de 2016.

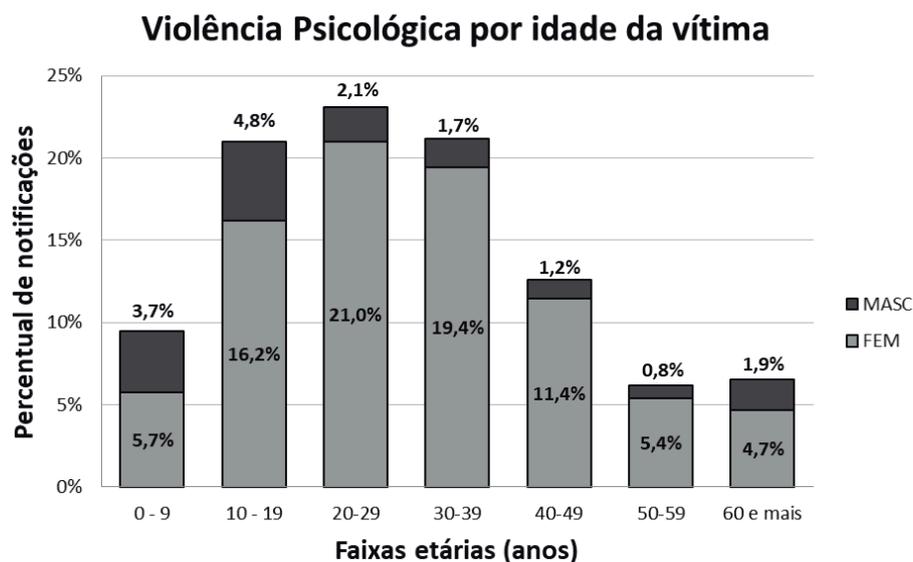
RESULTADOS

No período de 2011 a 2021 foram mais de 655 mil casos notificados de violência psicológica no Brasil, representando 21,3% de todas as violências. Neste período, o país teve mais de três milhões de casos de violências (física, psicológica/moral, tortura, sexual, negligência/abandono) registrados no DATASUS. De todas estas notificações, a violência “física” foi a mais notificada, com um percentual de 54,4%, seguida, então pela “violência psicológica”, “negligência/abandono” com 10,9%, violência “sexual” com 11,2% e a “tortura” foi a menos notificada, com 2,2%.

Em relação aos casos de violência psicológica, 83,8% foram vítimas do sexo feminino, 16,1% foram as vítimas do sexo masculino e apenas 0,02% das notificações tiveram o sexo ignorado. Este dado mostra que as mulheres são as vítimas mais atingidas pela violência psicológica.

Na figura 1, apresenta-se os casos notificados como violência psicológica classificados por idade e sexo das vítimas.

Figura 1 - Notificações de Violência Psicológica, estratificadas por idade e sexo das vítimas no Brasil de 2011 a 2021.



Fonte: Autores, 2022.

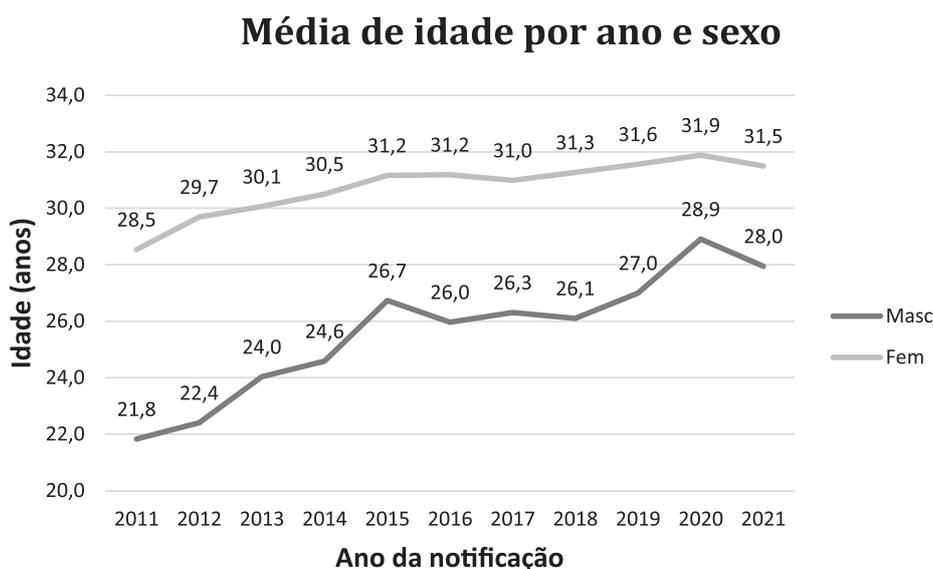
Observa-se que existem mais denúncias do sexo masculino quando crianças ou adolescentes, pois 53% das notificações do sexo masculino estão na faixa etária de 0 a 19 anos. Após esse período acredita-se que a vergonha ou a força possam interferir nessas estatísticas, pois há uma diminuição nas notificações de violência psicológica com vítimas do sexo masculino para idades entre 20 e 59 anos, ficando em 36%.

Enquanto que, das agressões com vítimas do sexo feminino, 48% são com idades de 20 a 39 anos. No entanto, a figura 1 mostra que, no Brasil, há mais notificações na faixa de 10 a 19 anos (21%), quando comparada com a faixa etária de 0 a 9 anos (9,5%).

Considerando a média de idade das vítimas, aquelas do sexo masculino tem, em média, 26,1±19,8 anos, e este valor é significativamente menor que a média de idade das vítimas do sexo feminino, 31,0±15,4 anos (t-teste=-49,44 e P-valor=0,0001).

A partir da figura 2 é possível observar a evolução da média de idade anual das vítimas de violência psicológica e/ou moral no Brasil no período de 2011 a 2021.

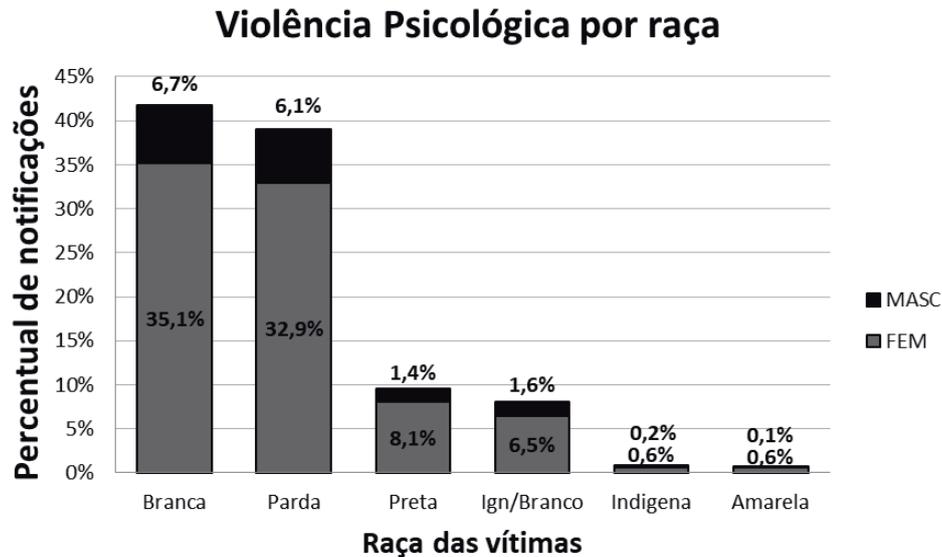
Figura 2 - Média de idade anual das vítimas de Violência Psicológica, estratificadas por sexo das vítimas no Brasil de 2011 a 2021.



Fonte: Autores, 2022.

Observa-se também, que os casos notificados de violência estão classificados de acordo com a raça das vítimas. Para esta classificação, as notificações em que a raça foi ignorada ou deixada em branco, representam 8,08% do total de notificações e foram retiradas dos dados, como pode ser visto na Figura 3.

Figura 3 - Notificações de Violência Psicológica, estratificadas de acordo com a raça das vítimas no Brasil de 2011 a 2021.

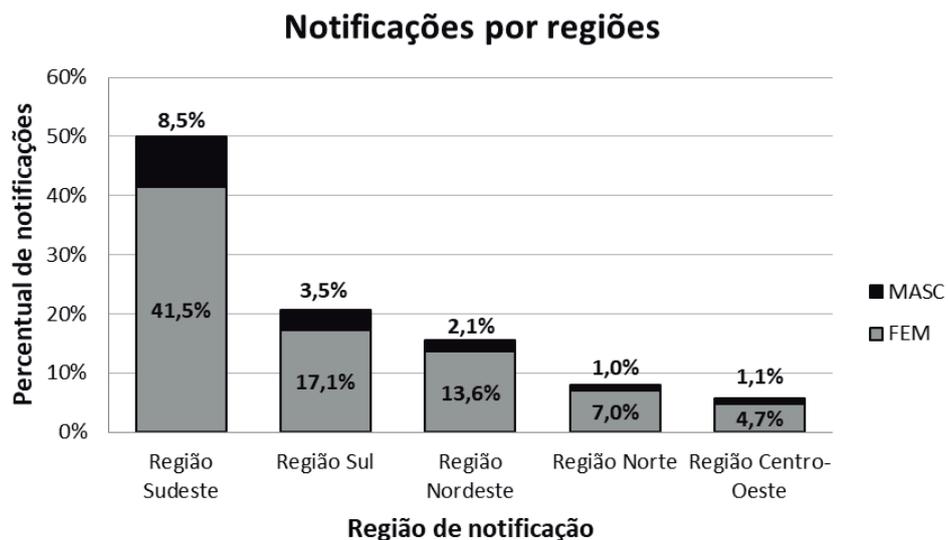


Fonte: Autores, 2022.

Os resultados revelam que a raça branca é a que mais denuncia a violência psicológica, todavia, não necessariamente é a mais atingida. Visto que esses achados denotam exclusivamente as notificações de violências psicológicas sofridas.

Na figura 4, os casos de violência psicológica estão classificados por regiões do Brasil nos períodos de 2011-2021.

Figura 4 - Notificações de Violência psicológica, estratificadas por regiões do Brasil de 2011 a 2021.



Fonte: Autores, 2022.

Os achados da pesquisa revelam que a região Sudeste, que abriga 42,2% da população brasileira (IBGE, 2019), é a que mais notifica a violência psicológica (50%), com média de 30 mil notificações por ano. A segunda região que mais notifica é a região Sul (20,7%), com média de 12 mil

notificações por ano, apesar de ser a região com abriga apenas 14,3% da população brasileira. Ao contrário, a região Nordeste notifica menos, proporcionalmente a sua população, pois possui 27,2% da população e 15,62% das notificações, com média de 9 mil notificações por ano. As regiões Norte e Centro-Oeste, que abrigam 16,3% da população têm, juntas, 13,8% das notificações.

Estes dados despontam que as regiões Sudeste e Sul são as que possuem mais notificações de violência psicológica. Entretanto, fica a questão relacionada a estas serem as regiões que mais apresentam situações de violência ou se estas regiões denunciam mais.

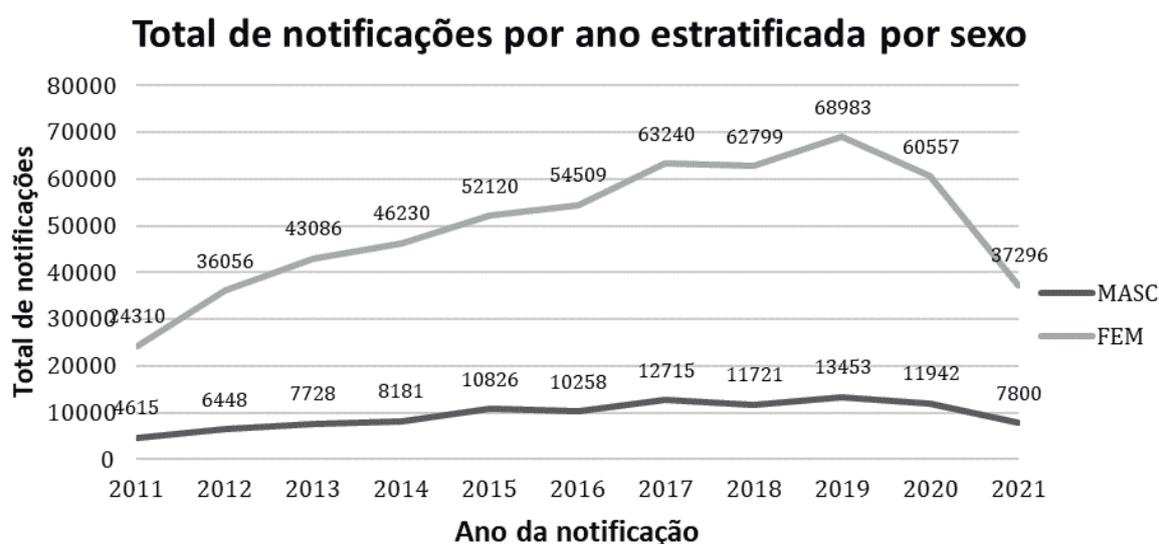
Do total de notificações de violência psicológica/moral, 10,5% não tiveram o local identificado. Das que tiveram o local identificado, 79,6% tem como cenário as residências, seguido por 13,6% em via pública. Os 7% restantes acontecem na escola, comércio/serviço, bares ou similares, habitação coletiva ou indústria.

Ao analisar o local de ocorrência da violência e a idade das vítimas, desconsiderando 0,1% que teve a idade ignorada na notificação, ressalta-se que, das notificações do sexo masculino que acontecem na residência, 51,9% são de indivíduos menores de 19 anos. E, daquelas que acontecem em via pública com vítimas do sexo masculino, 57,8% tem idade entre 10 a 29 anos.

Considerando as notificações do sexo feminino que ocorreram na residência, observa-se que 61,6% são de vítimas com idade entre 20 a 49 anos, enquanto metade (50%) das que acontecem em via pública são de mulheres entre 15 a 29 anos. Este resultado revela que as vítimas de sexo feminino denunciam com menos idade agressões que acontecem fora de sua residência, mas as agressões que acontecem no espaço domiciliar são denunciadas por mulheres com maior idade.

As notificações de violência psicológica tiveram uma queda entre 2020 a 2021. Na figura 5 apresenta-se o comportamento do número de notificações de 2011-2021 em todas as regiões do Brasil.

Figura 5 - Tendência temporal das notificações de violência psicológica no Brasil de 2011 a 2021.



Fonte: Autores, 2022.

A média anual de notificações de violência psicológica no Brasil é de 9608 ± 2829 notificações por ano para o sexo masculino e de 49926 ± 13833 notificações por ano para o sexo feminino. Salienta-se que, de 2011 a 2019, em ambos os sexos, o número de notificações foi crescente, ambos apresentando queda entre o espaço temporal de 2020 e 2021. Existem duas possibilidades para esta queda, a primeira é que a violência psicológica diminuiu. E a segunda hipótese é de que a pandemia da síndrome respiratória aguda (COVID-19), na qual a população precisou cumprir isolamento social, dificultou o acesso a locais de denúncia pelas vítimas.

DISCUSSÃO

O percurso histórico e de movimentos sociais revelam trajetórias de violências sofridas contra as mulheres, as quais tornavam aceitável que as mulheres tolerassem violências, diante das construções sociais que favoreciam as desigualdades de gênero (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

O Anuário de Segurança Pública do Brasil revelou que em 2020, 74,4% das vítimas letais de violência no país são mulheres negras, e 51,6% são jovens até 29 anos. Os achados despontam ainda, sobre o crescimento do feminicídio no Brasil de 7,1% em 2019. Sendo que 66,6% das vítimas compostas por mulheres negras, 56,2% entre 20 e 39 anos e 89,9% foram mortas pelo companheiro ou ex-companheiro. Essas características revelam o perfil de violências sofridas por mulheres no país, que iniciam a partir da violência psicológica e culminam com a violência física que pode levar à morte (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020).

No Brasil, há mais pessoas da raça preta/parda com o percentual de 56,2% da população, já a raça branca ocupa 42,7% do total de habitantes do país (IBGE, 2019). Quando se trata da mulher negra/preta, a questão fica ainda mais complexa. Pois, no contexto brasileiro, o racismo vitimiza grande parcela de sua população. Então, a mulher negra está muito mais sujeita às violências (CUSTÓDIO, 2016). Porém, apesar dos dados desta pesquisa mostrar que a raça branca é a que mais denuncia, o estudo acima sinaliza ao contrário, visto que a raça negra/preta é mais agredida, mas que menos notifica, pelo fato de o racismo ser um problema social e silenciado.

Achados de um estudo realizado em 2017 revelou sobre o total de casos notificados de violência contra mulheres, sendo que 62,4% sofreram violência por parceiro íntimo. Os estados com maiores proporções de notificação foram Espírito Santo (67,6%), Acre (67,5%), Rio Grande do Sul (67,2%), Mato Grosso do Sul (66,0%) e São Paulo (65,9%). Com destaque para a violência física, psicológica e sexual, em que a baixa escolaridade, a ocorrência no âmbito domiciliar e a ingestão de bebida alcoólica pelo agressor, estavam associados à violência (MASCARENHAS, et al; 2020).

No que diz respeito aos tipos de violências praticadas pelo parceiro íntimo às mulheres, pesquisa realizada no Recife (PE) informou que 24,4% das mulheres afirmaram ter sofrido violência

no último ano, sendo a violência psicológica o principal tipo de violência relatada (48,1% do total de casos de violência) (SILVA, LIMA; LUDERMIR, 2017).

Já entre as crianças e adolescentes as situações de violência são multifatoriais, estudo realizado com dados referentes a 2009-2019 no DATASUS revelou que na violência física e psicológica, entre menores de um ano até nove anos, 55% das notificações apresentam como agressores os pais. Já para as crianças e adolescentes entre 10 a 19 anos, na violência na psicológica os pais representam 13% dos agressores. Ainda na faixa etária de 15 a 19 anos, há predominância dos agressores sendo os parceiros íntimos (cônjuge e/ou namorado) representando 12% das notificações (SANTOS *et al.*, 2021).

Ao que se refere a violência contra menores, estudo transversal realizado com adolescentes vítimas de violência identificou que a violência psicológica foi significativamente superior no sexo feminino, com idade entre 10 a 14 anos, tendo como cenário primário o domicílio, e as ações violentas foram praticadas por familiares (PEREIRA *et al.*, 2020).

Neste sentido, a violência intrafamiliar é uma experiência que reflete ao longo da vida, em que crianças e adolescentes vítimas de violência psicológica podem sofrer psicopatologias, problemas sociais, transtornos de comportamento, cometimento de atos infracionais e relacionamentos íntimos violentos na fase adulta (REIS, PRATA; PARRA, 2018).

Um estudo quantitativo realizado em Toledo (PR), com objetivo de analisar a violência psicológica contra crianças e adolescentes, descreveu que em 80% dos casos, predomina a incidência de violência psicológica em crianças, contra 16% em adolescentes. Os números obtidos demonstraram que a incidência de denúncias era maior para as violências perpetradas contra crianças, tendo ela uma relação direta com o padrão de poder e de autoridade estabelecidos, pelos quais os pais e mães exercem o papel de proteger e educar seus filhos (GREGORIO, 2006).

Outro aspecto relevante diz respeito ao isolamento social em que homens e mulheres passaram a ficar restritos ao ambiente doméstico, local em que muitas vezes é o cenário das violências sofridas. No isolamento, as mulheres sofreram violência psicológica o que amplia a margem de ação para a manipulação psicológica dos parceiros íntimos. Somado a isso, observam-se questões econômicas e sociais, a presença diária do homem em um ambiente que é mais comumente dominado pela mulher. Sendo que esses fatores potencializaram as ações violentas contra as mulheres. Contudo, a pandemia não pode se restringir ao acolhimento das denúncias de violências sofridas, e as mulheres devem ser acolhidas (VIEIRA, 2020).

Considerando o perfil de violência contra mulheres durante a pandemia, achados revelam uma queda de 9,9% no primeiro semestre de 2020 em decorrência de violência doméstica. Todavia, o número de feminicídios aumentou no primeiro semestre de 2020, foram 648 vítimas, com aumento de 1,9% em relação ao mesmo período de 2019 (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente aos achados desta pesquisa é necessário ampliar o conhecimento dos brasileiros acerca de seus direitos sociais, sobre as possibilidades de denúncias e notificações, sendo que essas devem ser reforçadas para que esses dados sirvam de base para construções de políticas públicas, proteção e acolhimento das vítimas de violência psicológica. Ainda, os profissionais da saúde devem estar preparados para acolher as vítimas de violência psicológica e/ou moral, desde o processo de acolhimento até o suporte emocional e acompanhamento psicológico. Além disso, deve ser voltada maior atenção para as crianças e adolescentes, pois é uma faixa etária que apresenta elevado número de vítimas.

Não se pode afirmar que os casos de violência psicológica vêm aumentando ou se há uma melhora do número de notificações, pois existem dificuldades de as vítimas reconhecerem os episódios de violência psicológica sofridas.

Desta forma, sugere-se que seja realizado um amplo debate sobre a temática da violência psicológica e/ou moral, a fim de desmistificar os tabus e o desconhecimento das vítimas em relação as denúncias. Por fim, recomenda-se sejam desenvolvidas pesquisas com esta temática, visto que a literatura científica atual apresenta lacunas na produção do conhecimento atual com ênfase neste tema.

REFERÊNCIAS

ÁLVARES, L.G.G.S., *et al.* Associação entre a violência psicológica e o transtorno de estresse pós-traumático em adolescentes de uma coorte. **Cadernos de Saúde Pública** [online]. 2021, v. 37, n. 12 [Acessado 17 Março 2022], e00286020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00286020>.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Fundação Ford, Open Society Foundations - OSF FENAVIST. Senado, A. (29 de Julho de 2021). **Senado notícias**. Acesso em 10 de Março de 2022, disponível em Senado notícias: <https://bit.ly/3Omh6oi> e <https://bit.ly/3xFaSsZ>

BRASIL. **Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: <https://bit.ly/3xHNk6G>

BRASIL. **Lei nº 14.188 de 28 de julho de 2021**. Disponível em: <https://bit.ly/3HBEfRs>

CARNEIRO, J.B., *et al.* Revelando desfechos do cuidado com a mulher em situação de violência conjugal. **Acta Paulista de Enfermagem** [online]. 2021, v. 34 [Acessado 17 Março 2022], eAPE001555. Disponível em: <https://doi.org/10.37689/acta-ape/2021AO001555>

COELHO, E.B.S.; SILVA, A.C.L.G.D.; LINDNER, S.R. **Violência: definições e tipologias**, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3HGAHO6>.

CUSTÓDIO, A.S. **A mulher negra e a (in) suficiência das leis protecionistas: A intersecção de raça e gênero no direito penal brasileiro**, 2016. p. 8-9. Disponível em: <https://bit.ly/3zPNE6g>.

FERNANDES, R.L.; JUNQUEIRA, T.L.S. Homens, gênero e violência contra as mulheres: reflexões sobre sentidos atribuídos às masculinidades. **Fractal: Revista de Psicologia**, 2021; v. 33, p. 117-125. Disponível em: <https://bit.ly/3y31UY2>.

GUIMARÃES, M.C.; PEDROZA, R.L.S. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade [online]**. 2015, v. 27, n. 2 [Acessado 17 Março 2022], pp. 256-266. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-03102015v27n2p256>.

GREGORIO, F.J. **Caracterização das práticas de violência doméstica no município de Toledo (região Oeste do Paraná)**. Pesquisa de Iniciação Científica. Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, 2006. Disponível em: <https://bit.ly/3HAnUN7>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estudo diz que Sudeste reúne maior número de residentes: 42,2%**. Agência Brasil. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3QCfmsX>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (2019). **Conheça o Brasil - População: COR OU RAÇA**. IBGE Educa. IBGE. Disponível em: <https://bit.ly/3HEGP9n>

MASCARENHAS, M. D. M., *et al.* Análise das notificações de violência por parceiro íntimo contra mulheres, Brasil, 2011-2017. **Revista Brasileira de Epidemiologia [online]**. 2020, v. 23, n. Suppl 01 [Acessado 17 Março 2022], e200007.SUPL.1. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-549720200007.supl.1>.

OLIVEIRA, E. D., LUIZ, O. D. C.; COUTO, M. T. Adolescents, poverty areas, violence, and public health: an intersectional perspective. **Revista Brasileira de Enfermagem [online]**. 2022, v. 75, suppl 2 [Accessed 17 March 2022], e20190685. Available from: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2019-0685>.

PEREIRA, Vinícius Oliveira de Moura *et al.* Violências contra adolescentes: análise das notificações realizadas no setor saúde, Brasil, 2011-2017. **Revista Brasileira de Epidemiologia [online]**. 2020, v. 23, n. Suppl 01 [Acessado 17 Março 2022], e200004.SUPL.1. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-549720200004.supl.1>.

REIS, D. M.; PRATA, L. C. G.; PARRA, C. R. **O impacto da violência intrafamiliar no desenvolvimento psíquico infantil**. *Psicologia*. pt, 1-20. Disponível em: <https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1253.pdf>

SANTOS, L. M., *et al.* Características das violências físicas, sexuais e psicológicas contra crianças e adolescentes no contexto Brasileiro. In: **Saúde coletiva: face a face com a interdisciplinaridade**. Organizadora Isabelle Cerqueira Sousa. Ponta Grossa - PR: Atena, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3Qziq99>

SENADO. **Lei cria programa Sinal Vermelho e institui crime de violência psicológica contra mulher** (29 de Julho de 2021). Senado notícias. Acesso em: 10 mar. 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3HBFTm6>.

SILVA, J. M. M. D., LIMA, M. D. C.; LUDERMIR, A. B. Intimate partner violence and maternal educational practice. **Revista de Saúde Pública [online]**. 2017, v. 51 [Acessado 17 Março 2022] , 34. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1518-8787.2017051006848>.

VIEIRA, Pâmela Rocha, GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor Noia. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?. **Revista Brasileira de Epidemiologia [online]**. 2020, v. 23 [Acessado 17 Março 2022], e200033. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-549720200033>.